



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

DISPENSA 6/2023

Fundamentação legal: Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de material de informática.
Entrega de propostas: De 22/03/2023 às 14:46 até 27/03/2023 às 08:59
Abertura da sessão pública: Dia 27/03/2023 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 às 09:00:14	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/03/2023 às 16:50:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/03/2023 às 09:00:14	Abertura da sessão pública
27/03/2023 às 16:50:31	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Microcomputador

Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Compacto

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 9.930,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.719.***-3 - MATEUS DINIZ MARQUES para TECHX INFORMATICA LTDA, CNPJ 48.411.373/0001-81, melhor lance: R\$ 8.500,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 9.800,0000	
Descrição detalhada: MICRO Marca/Fabricante: MICRO Modelo/versão: COMPUTADOR			
44.812.602/0001-19 - 3LS2 TERCEIRIZACAO IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO LTDA	Sim	R\$ 24.000,0000	
Descrição detalhada: Microcomputador Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: MICROCOMPUTADOR			
40.344.243/0001-61 - 40.344.243 NADILA SUELLEN MARQUES ALVES MUNIZ	Sim	R\$ 9.930,0000	
Descrição detalhada: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Gabinete: Compacto Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: OptiPlex 3000 Micro			
47.738.061/0001-14 - 47.738.061 BRUNA JOARA DURAND PINTO DE FARIAS	Sim	R\$ 9.930,0000	
Descrição detalhada: Ram Marca/Fabricante: Microcomputador Modelo/versão: 8g			
48.645.475/0001-61 - 48.645.475 MATHEUS DA SILVA MACEDO	Sim	R\$ 9.200,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: 12º geração Intel® Core™ i5-12500T (6-core, cache de 18MB, até 4.4GHz, 35W)			
laptop Windows 11 Pro, Português (A Dell Technologies recomenda o Windows 11 Pro para empresas)			
memory Memória de 16 GB DDR4 (1x16GB) 3200MHz			
harddrive SSD de 256GB PCIe NVMe (Classe 35) (EM)			
Monitor 23.8" Dell P2422H			
ipo de visor Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT			
Classe de Energia			
Classe C			
Dimensão diagonal			
23.8"			
Dispositivos Integrados			
USB 3.2 Gen 1 núcleo			
Tipo de Painel			
IPS			
Relação de Aspecto			
16:9			
Resolução Nativa			
Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz			
Distância entre Pixels			
0.2745 mm			
Píxel por Polegada			
93			
Brilho			
250 cd/m			
Relação de Contraste			
1000:1			
Suporte de Cor			
16,7 milhões de cores			
Tempo de resposta			
8 ms (cinza para cinza normal); 5 ms (cinza para cinza rápido)			
Ângulo de Visualização Horizontal			
178			
Ângulo de Visualização Vertical			
178			
Revestimento de Tela			
Anti-ofuscamento			
Tecnologia de Retroiluminação			
WLED com retroiluminação de borda			
Recursos			
Gama de cor 99% sRGB, sem mercúrio, vidro sem arsênico			
Dimensões (LxPxA)			
53.78 cm x 17.957 cm x 49.611 cm - com apoio			
Peso			
5.57 kg			
Conectividade			
Interfaces			
DisplayPort (modo DisplayPort 1,2, HDCP 1,4)			
VGA			
HDMI (HDCP 1.4)			
USB 3.2 Gen 1 a montante			
4 x USB 3.2 Gen 1 à jusante			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Mecânico Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Ângulo de inclinação -5/+21 Ângulo do suporte giratório 90 Ângulo de rotação 180 Ajuste de Altura 150 mm Interface de montagem VESA 100 x 100 mm Marca/Fabricante: Dell		Modelo/versão: OptiPlex 7000	
48.735.705/0001-83 - 48.735.705 GABRIEL GERMANO DA SILVA	Sim	R\$ 15.000,0000	
Descrição detalhada: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Compacto Marca/Fabricante: Microcomputador Modelo/versão: Microcomputador			
48.754.411/0001-07 - 48.754.411 JORGE CORREA DA COSTA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Compacto Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Desktop Optipex			
48.874.126/0001-11 - 48.874.126 DIEGO BARROS MARINHO	Sim	R\$ 9.930,0000	
Descrição detalhada: de acordo com o termo de referência Marca/Fabricante: dvs Modelo/versão: dvs			
43.245.005/0001-97 - ADNA LIMA DA SILVA 81730527272	Sim	R\$ 9.930,0000	
Descrição detalhada: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Compacto Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Microcomputador			
35.171.422/0001-04 - AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
<p>Descrição detalhada: conforme o edital</p> <p>Marca/Fabricante: conforme o edital</p> <p>Modelo/versão: conforme o edital</p>			
40.269.164/0001-33 - COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	Sim	R\$ 9.925,4000	
<p>Descrição detalhada: OptiPlex 7000 Small Desktop</p> <p>Marca/Fabricante: OptiPlex 7000 Small Desktop</p> <p>Modelo/versão: OptiPlex 7000 Small Desktop</p>			
37.871.120/0001-74 - FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640	Sim	R\$ 9.930,0000	
<p>Descrição detalhada: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Compacto</p> <p>Marca/Fabricante: -</p> <p>Modelo/versão: -</p>			
45.169.346/0001-56 - FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA	Sim	R\$ 9.929,0000	
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Compacto</p> <p>Marca/Fabricante: DELL/SIMILAR</p> <p>Modelo/versão: 21 POL</p>			
29.832.182/0001-49 - INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA	Sim	R\$ 9.230,0000	
<p>Descrição detalhada: Processador</p> <p>12ª geração Intel® Core™ i5-12500T (6-core, cache de 18MB, até 4.4GHz, 35W)</p> <p>Sistema Operacional</p> <p>Windows 11 Pro, Português</p> <p>Opções de monitoramento de sistemas</p> <p>Dell Watchdog Timer</p> <p>Memória RAM</p> <p>Memória de 8 GB DDR4 (1x8GB) 3200MHz</p> <p>Armazenamento</p> <p>SSD de 256GB PCIe NVMe (Classe 35) (EM)</p> <p>Teclado</p> <p>Teclado com fio da Dell KB216, preto (Português)</p> <p>Mouse</p> <p>Mouse óptico Dell - MS116 (preto)</p> <p>Wireless</p> <p>Sem placa LAN wireless (sem habilitação de Wi-Fi)</p> <p>Adaptador de porta serial</p> <p>Sem placa opcional PCIe</p> <p>Suportes e montagens</p> <p>Stand vertical para OptiPlex Micro e Thin Client</p> <p>2ª disco rígido adicional</p>			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Sem disco rígido adicional Economia de Energia Qualificado ENERGY STAR EPEAT EPEAT 2018 Registered (Gold) Conectividade RAID SEM RAID FGA Sem FGA Base Desktop OptiPlex 7000 Micro, BTX BCC Opções de Chassi OptiPlex 7000 Micro com CPU de 35W, BCC Documentação/discos Guia de regulamentação e segurança (Inglês/Português) Alto falante Alto-falante interno Cabo Cabo de Alimentação - Brasil TAA No Federal Order Tampa traseira Sem cobertura de cabo Material de envio Material de envio Rótulo da embalagem Sem etiqueta UPC Segurança TPM Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado) Etiqueta regulatória Etiqueta regulatória para OptiPlex 7000 Micro 90W Guia de instalação Guia de início rápido Transporte de ODM para a região Envio padrão Cabo adaptador Sem cabo adicional Opções de recuperação do sistema operacional Não inclui OS-Windows Media Etiqueta do processador Etiqueta para Processador Intel® Core™ i5 Softwares adicionais Dell Applications para Windows 11 com Dell Optimizer,IRST Alto-falantes externos Sem auto-falante externo Gerenciamento de sistemas In-Band Systems Management Driver Sem driver wireless (sem habilitação de Wi-Fi) Fonte de alimentação Adaptador CA 90 Watts (Bivolt) Assistência técnica 5 anos de assistência básica no local Microsoft Office Pacote Office pré-instalado (ativação mediante assinatura) Software de Segurança Avaliação gratuita de 30 dias do McAfee® Small Business Security Windows AutoPilot Sem AutoPilot Dell Endpoint Security VMWARE Carbon Black Next Gen Antivirus Endpoint Detection & Response + Absolute LATAM Bundle,1 Ano Monitor			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Monitor 23.8" Dell P2422H Assistência técnica 3 anos de suporte avançado para monitor Marca/Fabricante: Dell		Modelo/versão: OptiPlex 7000 Micro	
34.705.204/0001-40 - LC VENDAS E CONSULTORIA LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Compacto Marca/Fabricante: computador Modelo/versão: computador			
10.789.258/0001-72 - LOTERICA DOM INOCENCIO LTDA	Sim	R\$ 10.500,0000	
Descrição detalhada: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Compacto Marca/Fabricante: MICROCOMPUTADOR Modelo/versão: MICROCOMPUTADOR			
48.319.110/0001-47 - LUCAS G. RODRIGUES	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Compacto Marca/Fabricante: MICROCOMPUTADOR Modelo/versão: MICROCOMPUTADOR			
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
Descrição detalhada: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Compacto Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR			
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	Sim	R\$ 15.000,0000	
Descrição detalhada: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Compacto Marca/Fabricante: Comp Modelo/versão: Comp			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.609.404/0001-36 - MM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.	Sim	R\$ 15.000,0000	
<p>Descrição detalhada: MICROCOMPUTADOR DELL</p> <p>Marca/Fabricante: Dell Modelo/versão: Dell</p>			
32.941.421/0001-03 - STUDIO CARTOON LTDA	Sim	R\$ 9.930,0000	
<p>Descrição detalhada: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Compacto</p> <p>Marca/Fabricante: Microcomputador Modelo/versão: Microcomputador</p>			
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 19.860,0000	
<p>Descrição detalhada: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Compacto</p> <p>Marca/Fabricante: Dell/Similar Modelo/versão: Microcomputador Memória</p>			
48.411.373/0001-81 - TECHX INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 9.900,0000	Proposta adjudicada
<p>Descrição detalhada: Computador Desktop Monitor 23.8 polegadas, Processador Intel Core 12500t, Memória de 16GB DDR4, SSD M.2 2230 256GB PCIe NVMe Class 35, Rede 10/100/1000, Wireless AX211, Wi-Fi-6E 2x2 e Bluetooth 5.2 com Antena Interna, Auto falante interno, Teclado e Mouse com Windows 11 Pro Português. Garantia de 5 anos On-site. Acompanha Monitor de 23.8 Polegadas com Ajuste de Altura, Rotação, , Suporte para acoplar o Mini atrás do monitor.</p> <p>Marca/Fabricante: hp/hp Modelo/versão: 400 G9 Mini</p>			
39.586.426/0001-04 - TERMIX COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 12.000,0000	
<p>Descrição detalhada: Computador Desktop Optiplex 7000 MFF com Monitor 23.8 polegadas, Processador Intel Core i5-12500T, Memória de 16GB DDR4, SSD M.2 2230 256GB PCIe NVMe Class 35, Rede 10/100/1000, Wireless AX211, Wi-Fi-6E 2x2 e Bluetooth 5.2 com Antena Interna, Auto falante interno, Teclado e Mouse com fio Dell, Windows 11 Pro Português. Garantia de 5 anos On-site. Acompanha Monitor de 23.8 Polegadas com Ajuste de Altura, Rotação, Dell P2422H, Suporte para acoplar o Mini atrás do monitor.</p>			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Marca/Fabricante: DELL			Modelo/versão: Desktop Optiplex 7000 MFF E
45.687.698/0001-01 - TM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Sim	R\$ 9.900,0000	
Descrição detalhada: descrição detalhada Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Compacto Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: Garantia On Site: Superior A			
47.104.689/0001-68 - V. DE MELO ARAUJO EMPREENDEDOR	Sim	R\$ 9.900,0000	
Descrição detalhada: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Compacto Marca/Fabricante: dell Modelo/versão: dell			
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA	Sim	R\$ 9.930,0000	
Descrição detalhada: COMPUTADOR OptiPlex 7000 Marca/Fabricante: DELL Modelo/versão: DELL			
23.124.524/0001-90 - WS TRADERS EDUCACAO FINANCEIRA LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Compacto Marca/Fabricante: MICROCOMPUTADOR Modelo/versão: MICROCOMPUTADOR			

Lances do Item 1

27/03/2023 09:34:22	48.754.411/0001-07	R\$ 9.929,0000
27/03/2023 10:01:24	40.269.164/0001-33	R\$ 9.798,9700
27/03/2023 13:30:21	48.735.705/0001-83	R\$ 9.930,0000
27/03/2023 13:40:13	48.411.373/0001-81	R\$ 8.900,0000
27/03/2023 13:42:32	47.738.061/0001-14	R\$ 8.990,0000
27/03/2023 14:45:49	48.411.373/0001-81	R\$ 8.500,0000
27/03/2023 14:49:09	30.814.518/0001-20	R\$ 10.000,0000
27/03/2023 14:53:49	33.609.404/0001-36	R\$ 9.797,0000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
27/03/2023 14:55:49	47.104.689/0001-68	R\$ 9.700,0000
27/03/2023 14:56:22	23.124.524/0001-90	R\$ 8.989,9900
27/03/2023 14:56:35	48.754.411/0001-07	R\$ 9.928,0000
27/03/2023 14:58:20	32.941.421/0001-03	R\$ 8.989,5600
27/03/2023 14:58:22	23.124.524/0001-90	R\$ 8.988,9900
27/03/2023 14:58:30	32.941.421/0001-03	R\$ 8.988,5600
27/03/2023 14:58:34	23.124.524/0001-90	R\$ 8.987,9900
27/03/2023 14:58:40	32.941.421/0001-03	R\$ 8.987,5600
27/03/2023 14:58:44	23.124.524/0001-90	R\$ 8.986,9900
27/03/2023 14:58:48	32.941.421/0001-03	R\$ 8.986,5600
27/03/2023 14:58:49	23.124.524/0001-90	R\$ 8.985,9900
27/03/2023 14:58:57	32.941.421/0001-03	R\$ 8.985,5600
27/03/2023 14:58:59	23.124.524/0001-90	R\$ 8.984,9900
27/03/2023 14:59:02	33.275.120/0001-50	R\$ 9.699,0000
27/03/2023 14:59:06	40.344.243/0001-61	R\$ 8.984,9800
27/03/2023 14:59:06	23.124.524/0001-90	R\$ 8.983,9900
27/03/2023 14:59:07	40.344.243/0001-61	R\$ 8.983,9800
27/03/2023 14:59:07	32.941.421/0001-03	R\$ 8.983,1500
27/03/2023 14:59:11	23.124.524/0001-90	R\$ 8.982,9900
27/03/2023 14:59:12	40.344.243/0001-61	R\$ 8.982,9800
27/03/2023 14:59:16	23.124.524/0001-90	R\$ 8.981,9900
27/03/2023 14:59:17	40.344.243/0001-61	R\$ 8.981,9800
27/03/2023 14:59:17	32.941.421/0001-03	R\$ 8.981,8900
27/03/2023 14:59:21	23.124.524/0001-90	R\$ 8.980,9900
27/03/2023 14:59:22	40.344.243/0001-61	R\$ 8.980,9800
27/03/2023 14:59:26	23.124.524/0001-90	R\$ 8.979,9900
27/03/2023 14:59:29	32.941.421/0001-03	R\$ 8.979,5300
27/03/2023 14:59:31	40.344.243/0001-61	R\$ 8.979,5200
27/03/2023 14:59:32	47.104.689/0001-68	R\$ 9.650,0000
27/03/2023 14:59:34	23.124.524/0001-90	R\$ 8.978,9900
27/03/2023 14:59:36	40.344.243/0001-61	R\$ 8.978,5200
27/03/2023 14:59:38	48.319.110/0001-47	R\$ 9.649,9900
27/03/2023 14:59:40	23.124.524/0001-90	R\$ 8.977,9900
27/03/2023 14:59:41	40.344.243/0001-61	R\$ 8.977,5200
27/03/2023 14:59:44	32.941.421/0001-03	R\$ 8.977,1700
27/03/2023 14:59:44	23.124.524/0001-90	R\$ 8.976,9900
27/03/2023 14:59:44	33.275.120/0001-50	R\$ 9.648,9900
27/03/2023 14:59:47	48.319.110/0001-47	R\$ 9.648,9800

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
27/03/2023 14:59:49	40.344.243/0001-61	R\$ 8.976,5200
27/03/2023 14:59:50	23.124.524/0001-90	R\$ 8.975,9900
27/03/2023 14:59:54	40.344.243/0001-61	R\$ 8.975,5200
27/03/2023 14:59:55	23.124.524/0001-90	R\$ 8.974,9900
27/03/2023 14:59:58	32.941.421/0001-03	R\$ 8.973,9900
27/03/2023 14:59:58	33.275.120/0001-50	R\$ 9.647,9800
27/03/2023 14:59:58	23.124.524/0001-90	R\$ 8.973,9800
27/03/2023 14:59:59	40.344.243/0001-61	R\$ 8.973,9700
27/03/2023 14:59:59	48.319.110/0001-47	R\$ 9.647,9700

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	27/03/2023 15:00:01	O item 1 teve empate real para os valores 9.930,0000 e 10.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	27/03/2023 15:00:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 48.411.373/0001-81	27/03/2023 16:54:49	Sr. Fornecedor TECHX INFORMATICA LTDA, CNPJ 48.411.373/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 28/03/2023. Justificativa: Solicito o envio da documentação em conformidade com aviso de dispensa de licitação..
Sistema para o participante 48.411.373/0001-81	27/03/2023 16:55:52	Caso senhor licitante tenha interesse em melhorar sua oferta, favor enviar a proposta ja atualizada, obrigado
pelo participante 48.411.373/0001-81	28/03/2023 01:46:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 01:46:08 de 28/03/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TECHX INFORMATICA LTDA, CNPJ 48.411.373/0001-81.
pelo participante 48.411.373/0001-81	28/03/2023 17:03:11	boa tarde, não abriu para anexar, teria um email?
pelo participante 48.411.373/0001-81	28/03/2023 17:04:18	o sicaf está atualizado e tentamos anexar os doc e não tinha opção, por favor abrir novamente por favor.
pelo participante 48.411.373/0001-81	28/03/2023 17:06:21	encaminhamos no email
pelo participante 48.411.373/0001-81	28/03/2023 17:06:24	SALC / 2Pel Com SI <chsalc@2pelcomsl.eb.mil.br>
pelo participante 48.411.373/0001-81	28/03/2023 17:06:49	os documentos, por favor acusar recebimento, obrigada 041-9-9-9133-3683
Sistema para o participante 48.411.373/0001-81	29/03/2023 10:17:01	Solicito o envio do restante da documentação documentação para E-mail: gcalc2bdainfsl@gmail.com, obrigado

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 48.411.373/0001-81	29/03/2023 10:57:48	bom dia, obrigada!!!!

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
27/03/2023 15:00:01	Item com etapa aberta encerrada.
27/03/2023 15:00:01	Item teve empate real para os valores 9.930,0000 e 10.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
27/03/2023 15:00:01	Item encerrado para lances.
27/03/2023 16:54:49	Fornecedor TECHX INFORMATICA LTDA, CNPJ 48.411.373/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2023 17:00:00. Motivo: Solicito o envio da documentação em conformidade com aviso de dispensa de licitação..
28/03/2023 01:46:08	Fornecedor TECHX INFORMATICA LTDA, CNPJ 48.411.373/0001-81 finalizou o envio de anexo.
29/03/2023 10:19:12	Fornecedor TECHX INFORMATICA LTDA, CNPJ 48.411.373/0001-81 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8.500,0000.
29/03/2023 11:17:06	Fornecedor TECHX INFORMATICA LTDA, CNPJ 48.411.373/0001-81 foi habilitado.
29/03/2023 14:57:01	Fornecedor TECHX INFORMATICA LTDA, CNPJ 48.411.373/0001-81 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8.500,0000.
29/03/2023 14:57:03	Item homologado.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA ARARIGBÓIA"**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2023

Torna-se público que o(a) Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio do Setor de Licitações desta Organização Militar, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso **II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 27/03/2023

Link: comprasnet.gov.br

Horário da Fase de Lances: 09:00 (horário de Brasília-DF)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de Computador Desktop conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Computador Desktop Optiplex 7000 MFF com Monitor 23.8 polegadas, Processador Intel Core i5-12500T, Memória de 16GB DDR4, SSD M.2 2230 256GB PCIe NVMe Class 35, Rede 10/100/1000, Wireless AX211, Wi-Fi-6E 2x2 e Bluetooth 5.2 com Antena Interna, Auto falante interno, Teclado e Mouse com fio Dell, Windows 11 Pro Português. Garantia de 5 anos On-site. Acompanha Monitor de 23.8 Polegadas com Ajuste de Altura, Rotação, Dell P2422H, Suporte para acoplar o Mini atrás do monitor. Marca de referência Dell ou de melhor qualidade.	Und	01	R\$9.930,00	R\$9.930,00

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que

deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

2.3. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

2.4. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2.4.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

2.6.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o

direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

2.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

2.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.10. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

2.11. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

2.11.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.11.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

2.11.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.11.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

2.11.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

2.11.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3. FASE DE LANCES

3.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances

- públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 3.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
 - 3.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 3.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 3.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$1,00 (um)** real.
 - 3.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
 - 3.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
 - 3.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
 - 3.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 3.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

- 4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 4.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

- 4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

- 5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

- 5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 6.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

- 6.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 6.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

- 7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

- 7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 0,5 e 30% do valor do contrato, sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

- 7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 7.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por

esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 22 de Março de 2023.

LUÍS FELIPE SIMÕES RAMOS- Cel
Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de

negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou

patrimônio líquido mínimo, do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.2 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

4.1.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

Data e hora da consulta: 26/12/2023 18:19

Usuário: ***.794.277-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167515	COMANDO DA 2A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.573.215/0002-57	ÁREA CAP NOBUO OBA S/Nº CACHOEIRINHA	69750-000
Município	UF	Telefone
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM	(097) 3471-1154 R 1019 / (97)3471-1321 ALMOX

Ano	Tipo	Número
2023	NE	14

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	215839	1021000000	449052	167504	E3PCFSCINFO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/03/2023	Ordinário	64308002916202327	0,0000	8.500,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
48.411.373/0001-81	TECHX INFORMATICA LTDA	80240-210
Endereço	CEP	
REPÚBLICA ARGENTINA 452 CONJ 205 ÁGUA VERDE	80240-210	
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

ATENDER DESP COM AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE INFORMÁTICA, CONF DIEX NR 87 DE 22 MAR 23.
2023NC402758 - COEX - 22FEV23
2023NC402757 - COEX - 22FEV23

Local da Entrega

ALMOXARIFADO DA 2 BDA INF SL

Informação Complementar

16051506000062023 - UASG Minuta: 160515

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
004	30/03/2023 17:34:09	Alteração

Data e hora da consulta: 26/12/2023 18:19

Usuário: ***.794.277-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00

Subelemento 35 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE COMPACTO	8.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/03/2023	Inclusão	1,00000	8.500,0000	8.500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUIS FELIPE SIMÕES RAMOS

***.932.167-**

30/03/2023 17:34:09

Responsável pela Nota de Empenho

ADRIENNE EVELYN BRASIL MOTA

***.117.772-**

30/03/2023 10:44:23

Versão	Data/Hora	Operação
004	30/03/2023 17:34:09	Alteração